



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI N° 5.702 /

"DENOMINA 'DR. CLEVELAND PERRONE' O POSTO DE SAÚDE DO LOTEAMENTO POPULAR MARIA IMACULADA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1° - Fica denominado "Dr. Cleveland Perrone" o Posto de Saúde recém-inaugurado no Loteamento Maria Imaculada, situado na Av. Mãe dos Homens, s/n°, nesta cidade.

ART. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE SETEMBRO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

* * * * *
* * * * *

Public. no "JORNAL DA CIDADE", edição n° 1074, de 2/10/94.
smg/rms.